

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 16.404/2024

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 15027/2024 de 28/06/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra <u>ROSANA DE FATIMA IZIDORO DUARTE</u> nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de <u>PEDAGOGO</u>.

Art. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de <u>PEDAGOGO</u>, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1° deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal n° 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



